



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

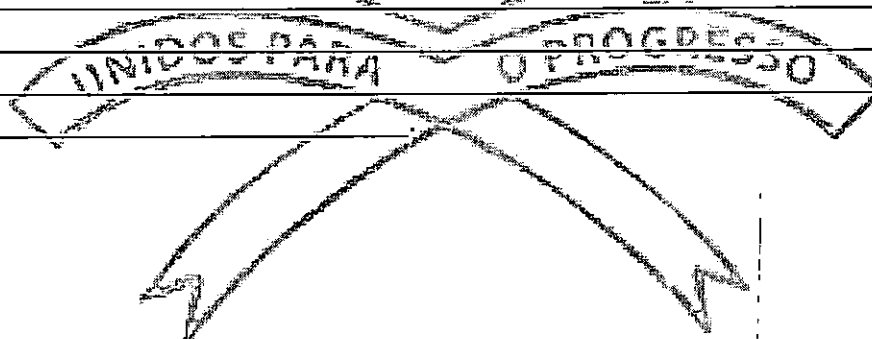
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ival.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processo de mapa e classificação do fornecedor	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:





PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAÍ

SECRETARIA MUN. DE ESPORTES - ESPORTE@IVAÍ.PR.GOV.BR

IVAÍ, 26 de Julho de 2021

OFÍCIO Nº 006/2021

Ao

Departamento de Licitações e Compras Municipais.

Assunto:

Dispensa de Licitação de Grama Sintética decorativa .

Modelo:

Dispensa.

Vigência do contrato:

12 meses

Venho respeitosamente através deste, solicitar a aquisição de 120 m² de Grama Sintética Decorativa a ser usada no Estádio Municipal Valdomiro Jensen. Em anexo segue os 3 (três) orçamentos, sendo o menor valor R\$ 7.080,00.

Welton Ademir Ferreira
Responsável Departamento de Licitações

Sergio Canteri
Secretário Municipal de Esportes

JL MÁQUINAS

DESDE 1992

ORÇAMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ / CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivai – PR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12mm (COR VERDE, INSTALADA).	JL/ G12	047787 M2	120	59,00	7.080,00
Sete Mil e Oitenta Reais					Total	7.080,00

Nos preços acima, estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com manutenção, impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços deste orçamento;

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

27-349-3.

Dados Bancários:

Banco Sicoob

Agencia: 4351-6 Conta corrente: 12383-8

Representante Legal: Leandro Destefeni

CPF: 054.699.899-25

Identidade: 9.160.017-0

Cargo/Função: Administrador

Toledo - PR, 19 de julho de 2021

Leandro Destefeni

Leandro Destefeni – Sócio Administrador

054.699.899-25

95.370.730/0001-90
90667103-40
JLX IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA
AV. MARIPÁ, 6382, JD. LA SALLE
CEP: 85902-060 - TOLEDO - PR.



MARADAL COMERCIAL EIRELI

Av: Maripá , 6313 sala 1 La Salle Toledo-PR cep: 85902-060

CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19

TEL: 45-3278-5858

E-mail: maradal2012@gmail.com

ORÇAMENTO

Item	Quant.	Descrição do Produto	MARCA	V.Uni	V. Total
01	120 M2	GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12mm (COR VERDE, INSTALADA).	BARCELONA	65,00	7.800,00

Toledo, 19/07/2021.

MARADAL
COMERCIAL

EIRELI:15481871000
141

Assinado de forma digital
por MARADAL COMERCIAL
EIRELI:15481871000141
Dados: 2021.07.26
09:05:29 -03'00'

TELEVENDAS: (42) 3247-1372
WHATSAPP/FAX (42)99954-6975

E-mail: construmac.ivaipr@uol.com.br

IVAIPR 26/07/2021

Orçamento

Número 535767

Data 26/07/2021

Prev. Entrega

Prev. Hora

Condição

Validade

Cliente 350 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Endereço RUA RUI BARBOSA,632
Cidade IVAI
Vendedor ELISA
CNPJ/CPF 76.175.918/0001-33

PR

Contato
Bairro CENTRO
CEP 84460000
Fone (42) 3247-1222
Atendente MARCELO

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Marca
GRAMA SINTETICA 12MM VERDE	M2	120,00	82,90000	9.948,00	1
			Sub-Total	9.948,00	
			Produtos	9.948,00	
			Total	9.948,00	

COMPRAS NO CREDIARIO APOS 30 DIAS SERA COBRADO JUROS

CONFIRMAÇÃO DE PEDIDO

Assinatura:

Data 26/07/2021

PARA CONFIRMAR, RETORNAR ESTE ORÇAMENTO ASSINADO E DATADO

00.086.419/0001-08
CONSTRUMAC COMÉRCIO
DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Rui Barbosa, 65
CEP 84 460-000
Centro - Ivaipr

CONSTRUMAC COM DE MAT DE CONSTRUCAO

JL MÁQUINAS

DESDE 1992

ORÇAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ / CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12mm (COR VERDE, INSTALADA).	JL/ G12	M2	120	59,00	7.080,00
Sete Mil e Oitenta Reais					Total	7.080,00

Nos preços acima, estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com manutenção, impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços deste orçamento;

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Dados Bancários:

Banco Sicoob

Agencia: 4351-6 Conta corrente: 12383-8

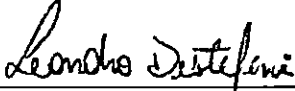
Representante Legal: Leandro Destefeni

Identidade: 9.160.017-0

CPF: 054.699.899-25

Cargo/Função: Administrador

Toledo - PR, 19 de julho de 2021



Leandro Destefeni – Sócio Administrador
054.699.899-25

95.370.730/0001-90
90667103-40
JLX IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA
AV. MARIPÁ, 6382, JD. LA SALLE
CEP: 85902-060 - TOLEDO - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo para a **aquisição de 120m² de grama sintética decorativa, que será instalada no Estádio Valdomiro Jensen**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 7.080,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 27 de Julho de 2021.

Cordialmente,

UNIDOS PARA O PROGRESSO



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 058/2021

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação – Aquisição e instalação de 120 m² de grama sintética decorativa para o Estádio Municipal Valdomiro Jensen.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 058/2021, que tem por objeto Aquisição e instalação de 120 m² de grama sintética decorativa para o Estádio Municipal Valdomiro Jensen.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que

7/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)

A empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para Administração foi JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 95.370.730/0001-90, valor total da aquisição é de R\$ 7.080,00.

3. Conclusão

Diante do exposto, a controladoria interna do Município de Ivaí declara favorável ao referido processo. Encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 27 de julho de 2021.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: aquisição de 120m² de grama sintética decorativa, que será instalada no Estádio Valdomiro Jensen.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações **Welton Ademir Ferreira** solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **aquisição de 120m² de grama sintética decorativa, que será instalada no Estádio Valdomiro Jensen**. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 7.080,00**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

Ivaí-Pr, 27 de Julho de 2021.



WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 27/07/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO					185.000,00	185.000,00	16.852,56	168.147,44
001 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO					185.000,00	185.000,00	16.852,56	168.147,44
27.812.2701.1032 Apoio a Jogos e Eventos Esportivos					185.000,00	185.000,00	16.852,56	168.147,44
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
01410 E 00000 000001/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					185.000,00	185.000,00	16.852,56	168.147,44
Total Geral					185.000,00	185.000,00	16.852,56	168.147,44

Crítérios de seleção:

Data do cálculo: 27/07/2021

Contas de despesa: 1410



Município de Ivaí - 2021
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 27/07/2021

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO					180.000,00	180.000,00	69.456,74	110.543,26
001 DIMSÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO					180.000,00	180.000,00	69.456,74	110.543,26
27.812.2701.1032 Apoio a Jogos e Eventos Esportivos					180.000,00	180.000,00	69.456,74	110.543,26
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					180.000,00	180.000,00	69.456,74	110.543,26
01400 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)								
Total Geral					180.000,00	180.000,00	69.456,74	110.543,26

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 27/07/2021
Contas de despesa: 1400



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **aquisição de 120m² de grama sintética decorativa, que será instalada no Estádio Valdomiro Jensen.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, em 27 de Julho de 2021.




IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 255/2021

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
255	Aquisição de Material	27/07/2021	1

Solicitante	Processo Gerado
Código Nome	Número
125710-2 SERGIO CANTERI	01/2021

Local	
Código Nome	
7 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	

Órgão	Pagamento
Código Nome	Forma
07 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	À PRAZO

Entrega	
Local	Prazo
ESTADIO MUNICIPAL	15 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE 120 M² DE GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA.

Justificativa:

PARA SER USADO NO ESTÁDIO VALDOMIRO JENSEN.

Lote
001 GRAMA SINTÉTICA INSTALADA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041781	GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12mm (COR VERDE, INSTALADA).	M2	120,00	59,00	7.080,00
	GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12mm (COR VERDE, INSTALADA).				

TOTAL 7.080,00

TOTAL GERAL 7.080,00



Município de Ivaí
Solicitação 255/2021

Equiplano

Página:1

Solicitação _____
Número **255** **Tipo** **Aquisição de Material** **Emitido em** **27/07/2021** **Quantidade de itens** **1**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código **Nome** **Número**
125710-2 **SERGIO CANTERI** **480/2021**

Local _____
Código **Nome**
7 **DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome **Forma**
07 **SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO** **À PRAZO**

Entrega _____
Local **Prazo**
ESTADIO MUNICIPAL **15 Dias**

Descrição:
AQUISIÇÃO DE 120 M² DE GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA.

Justificativa:
PARA SER USADO NO ESTÁDIO VALDOMIRO JENSEN.

Lote
001 GRAMA SINTÉTICA INSTALADA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041781	GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12mm (COR VERDE, INSTALADA).	M2	120,00	59,00	7.080,00
	GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12mm (COR VERDE, INSTALADA).				
TOTAL					7.080,00
TOTAL GERAL					7.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivai - PR

Segue abaixo documentação para dispensa de licitação:

- ☐ Cópia do contrato social;
- ☐ CND Receita Federal;
- ☐ CRF - FGTS - Caixa Econômica Federal;
- ☐ CND MUNICIPAL;
- ☐ CND ESTADUAL;
- ☐ CNDT - TST
- ☐ Cartão CNPJ/MF
- ☐ Certidão simplificada da junta comercial;
- ☐ Dados bancários para pagamento (pessoa Jurídica).

FICHA CADASTRAL

A) DADOS DA EMPRESA:

1.	Nome	JLX Indústria de Comércio de Máquinas Ltda
2.	CNPJ	95.370.730/0001-90
3.	Inscrição Estadual	90667103-40
4.	Inscrição Municipal	225941
5.	Endereço	Rua Av. Maripá, nº 6382
6.	CEP	85.902-060
7.	Cidade	Toledo
8.	UF	Paraná
9.	Atividades Principais	Fabricação de guilhotinas, prensas hidráulicas e outros produtos não relacionados anteriormente.
10.	Registro Civil Pessoas Jurídicas	Sociedade por cotas de responsabilidade limitada
11.	Capital Social Atual	R\$ 100.000,00
12.	Representante Legal	Leandro Destefeni
13.	CPF	054.699.899-25
14.	Telefone Geral	(45) 3055-2631
15.	E-mail Geral	contato@jlmaquina.com.br
16.	E-mail Financeiro	contato@jlmaquina.com.br
17.	E-mail Compras	compras@jlmaquina.com.br
18.	E-mail Licitações	licitacao@jlmaquina.com.br
19.	Site	www.jlmaquina.com.br

B) SÓCIOS:

	Nome	Cargo
1.	Leandro Destefeni	Sócio Proprietário
2.	Gilmar Destefeni	Sócio Proprietário

C) UNIDADES:

1.	ENDEREÇO FATURAMENTO E ENTREGA	Av. Maripá, nº 6382 - Jardim La Salle, CEP 85.902-060, Toledo - PR.
----	---------------------------------------	---

D) REFERÊNCIA BANCÁRIA E COMERCIAL:

BANCOS

1. BANCO SICOOB

Nº Do banco: 756

Ag. 4351-6

C/c 12.383-8



FORNECEDORES

- 1. MERCOSUL INDUSTRIA DE MOTORES S/A**
Rod BR-116, 5000, KM 145, São Cristóvão
Caxias do Sul - RS
Fone: (54) 3026-3400
- 2. ABRASCORT COMERCIAL IMPORTADORA DE CORRENTES LTDA**
Rua Do Aço, 43
Curitiba - PR
Fone: (41) 2169-9999
- 3. CENTERROL COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA**
BR 116, 16224
Curitiba - PR
Fone: (41) 3246-9185

CLIENTES

- 1. ROBERT BOSCH LIMITADA**
Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 11800, cidade Industrial
Curitiba - PR
(41) 3341-2306
- 2. PADO SA INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTADORA**
Rua do Sol, 84, Parque Maracanã
Cambé - PR
(43) 3249-1100
- 3. STAM METALURGICA S.A.**
Av Sebastião Martins, 871, Cons Paulino
Nova Friburgo - RJ
(22) 2525-1000
- 4. BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A.**
Av José Ribeiro, 999, Pedregulho
Jacareí - SP
(21) 2104-3309
- 5. MUNDIAL S.A.**
Rua Paul Zivi, 501, Distrito Industrial
Gravataí - RS
(51) 3432-5431

1

JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME
CNPJ Nº 95.370.730/0001-90
NIRE Nº 412.02816684
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

✓ **LEANDRO DESTEFENI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 24/11/1990, solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 054.699.899-25, portador da Cédula de Identidade nº 9.160.017-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, na Rua Colômbia, 883, Jardim Gisela, CEP Nº 85905-330, e **GILMAR PAULO DESTEFENI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/08/1961, Empresário, inscrito no CPF nº 395.061.009-00, portador da Cédula de Identidade nº 2.141.073 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Toledo, estado do Paraná, na Rua Colômbia, 883, Jardim Gisela, CEP Nº 85905-330, únicos sócios da empresa "**JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME**", com sede em Toledo, Estado do Paraná, sito na Rua Júlio Verne, 740, Jardim Porto Alegre, Sala nº 01, CEP: nº 85.906-040, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Paraná sob nº. 412.02816684 por despacho em seção de 04 de novembro de 1992 e última alteração registrada sob. nº 2014.3602934 por despacho em sessão de 13 de Junho de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 95.370.730/0001-90, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social conforme a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa que era na Rua Júlio Verne, 740, Jardim Porto Alegre, Sala nº 01, Cep 85.906-040 em Toledo-PR, fica transferida para Avenida Maripá, 6382, Jardim La Salle, CEP nº 85.902-060, também nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluído no objeto social o ramo de: "Comércio atacadista de materiais de construção".

Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

1ª) O objeto social é o ramo de:

- Indústria e comércio de bebedouros;
- Indústria e comércio de climatizadores;
- Indústria e comércio de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação;
- Indústria e comércio de equipamentos de academias ao ar livre;
- Indústria e comércio de equipamentos de academias para terceira idade;
- Indústria e comércio de equipamentos de academia para primeira idade;
- Indústria e comércio de equipamentos de academias ao ar livre para portadores de necessidades especiais e deficientes físicos;
- Indústria e comércio de parques infantis e academia em inox;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 05:16 SOB Nº 20180930613.
PROTOCOLO: 180930613 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800675300. NIRE: 41202816684.

JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME
CNPJ Nº 95.370.730/0001-90
NIRE Nº 412.02816684
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Indústria e comércio de lavatórios em geral;
- Serviços de revisão e manutenção de equipamentos de academias ao ar livre;
- Serviços de revisão e manutenção de equipamentos de academia ao ar livre para terceira idade e academia em inox;
- Serviços de revisão e manutenção de equipamentos de academia ao ar livre para primeira idade e para academia de musculação;
- Serviços de revisão e manutenção de equipamentos de academia ao ar livre para portadores de necessidades especiais e deficientes físicos;
- Serviços de revisão e manutenção em equipamentos de parques infantis e playgrounds;
- Serviços de revisão, manutenção, consertos e higienização de climatizadores, aparelhos condicionadores de ar e de aparelhos de ventilação;
- Serviços e obras civis de construção de estrutura de bases para equipamentos de academias e ajardinamento;
- Comércio varejista de ferragens, ferramentas, guilhotinas, prensas, dobradeiras e viradeiras de tubos;
- Locação de climatizadores;
- Indústria metalúrgica;
- Transporte rodoviário de cargas e encomendas em geral;
- Importação e exportação;
- Comércio atacadista de materiais de construção.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Os lucros ou prejuízos, mediante acordo, poderão ser distribuídos ou suportados de forma não proporcional.

Parágrafo único: A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representam a maioria do capital social para a distribuição de lucros antecipados.

CLÁUSULA QUARTA: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 05:16 SOB Nº 20180930613.
 PROTOCOLO: 180930613 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800675300. NIRE: 41202816684.

JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME
CNPJ Nº 95.370.730/0001-90
NIRE Nº 412.02816684
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME
CNPJ Nº 95.370.730/0001-90
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LEANDRO DESTEFENI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 24/11/1990, solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 054.699.899-25, portador da Cédula de Identidade nº 9.160.017-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, na Rua Colômbia, 883, Jardim Gisela, CEP Nº 85905-330, e **GILMAR PAULO DESTEFENI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/08/1961, Empresário, inscrito no CPF nº 395.061.009-00, portador da Cédula de Identidade nº 2.141.073 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Toledo, estado do Paraná, na Rua Colômbia, 883, Jardim Gisela, CEP Nº 85905-330, únicos sócios da empresa "**JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME**", com sede em Toledo, Estado do Paraná, sito na Avenida Maripá, 6382, Jardim La Salle, Cep 85.902-060, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Paraná sob nº. 412.02816684 por despacho em seção de 04 de novembro de 1992 e ultima alteração registrada sob. nº 2014.3602934 por despacho em sessão de 13 de Junho de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 95.370.730/0001-90, resolvem consolidar seu Contrato Social conforme a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME**".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Maripá, 6382, Jardim La Salle, Cep 85.902-060, nesta cidade de Toledo, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de:

1ª) O objeto social é o ramo de:

- Indústria e comercio de bebedouros;
- Indústria e comercio de climatizadores;
- Indústria e comercio de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação;
- Indústria e comercio de equipamentos de academias ao ar livre;
- Indústria e comercio de equipamentos de academias para terceira idade;
- Indústria e comercio de equipamentos de academia para primeira idade;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 05:16 SOB Nº 20180930613.
 PROTOCOLO: 180930613 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800675300. NIRE: 41202816684.
 JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 28/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME
CNPJ Nº 95.370.730/0001-90
NIRE Nº 412.02816684
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Indústria e comércio de equipamentos de academias ao ar livre para portadores de necessidades especiais e deficientes físicos;
- Indústria e comércio de parques infantis e academia em inox;
- Indústria e comércio de lavatórios em geral;
- Serviços de revisão e manutenção de equipamentos de academias ao ar livre;
- Serviços de revisão e manutenção de equipamentos de academia ao ar livre para terceira idade e academia em inox;
- Serviços de revisão e manutenção de equipamentos de academia ao ar livre para primeira idade e para academia de musculação;
- Serviços de revisão e manutenção de equipamentos de academia ao ar livre para portadores de necessidades especiais e deficientes físicos;
- Serviços de revisão e manutenção em equipamentos de parques infantis e playgrounds;
- Serviços de revisão, manutenção, consertos e higienização de climatizadores, aparelhos condicionadores de ar e de aparelhos de ventilação;
- Serviços e obras civis de construção de estrutura de bases para equipamentos de academias e ajardinamento;
- Comércio varejista de ferragens, ferramentas, guilhotinas, prensas, dobradeiras e viradeiras de tubos;
- Locação de climatizadores;
- Indústria metalúrgica;
- Transporte rodoviário de cargas e encomendas em geral;
- Importação e exportação;
- Comércio atacadista de materiais de construção.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo 8.000 (oito mil) quotas integralizadas em moeda corrente nacional e 92.000 (noventa e duas mil) a integralizar em moeda corrente nacional pelo sócio **LEANDRO DESTEFENI** em 10 (dez) parcelas de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sendo que a 1ª venceu em 30/09/2013 e as demais de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, está assim distribuído entre os sócios:

	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
1	LEANDRO DESTEFENI	99.855	99.855,00
2	GILMAR PAULINHO DESTEFENI	145	145,00
	TOTAL	100.000	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 05:16 SOB Nº 20180930613.
 PROTOCOLO: 180930613 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800675300. NIRE: 41202816684.
 JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME
CNPJ Nº 95.370.730/0001-90
NIRE Nº 412.02816684
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: sociedade iniciou suas atividades em 17 de Setembro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **LEANDRO DESTEFENI** com poder e atribuição de administrador, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Os lucros ou prejuízos, mediante acordo, poderão ser distribuídos ou suportados de forma não proporcional.

Parágrafo único: A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representam a maioria do capital social para a distribuição de lucros antecipados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 05:16 SOB Nº 20180930613.
PROTOCOLO: 180930613 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800675300. NIRE: 41202816684.
JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME
CNPJ Nº 95.370.730/0001-90
NIRE Nº 412.02816684
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação os seus sócios.

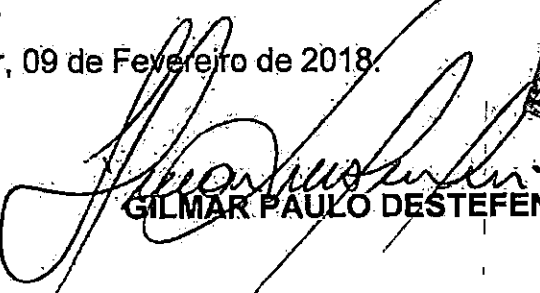
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Toledo, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir todos os seus termos.


LEANDRO DESTEFENI

Toledo Pr, 09 de Fevereiro de 2018.


GILMAR PAULO DESTEFENI



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 05:16 SOB Nº 20180930613.
 PROTOCOLO: 180930613 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800675300. NIRE: 41202816684.
 JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 28/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

3º Tabelionato de Notas de Toledo - PR
Eduardo Telles Scherer - Tabelião
End: R. Almirante Barmosa, 1713 Centro - Cep: 85900-020 Fone: (45) 3055-2077

Selo Digital Nº vGEWx.HvDVH.ky03F-JNY25.MIVWR
Confirme esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **GILMAR PAULO DESTEFENI**. Dou fé nº 0014-735880 Toledo, 20 de fevereiro de 2018.

Em Teste da Verdade
Marinalva Perin Schling

3º TABELIONATO DE NOTAS
Marinalva Perin Schling
Es. Juramentada
Toledo - Paraná

3º Tabelionato de Notas de Toledo - PR
Eduardo Telles Scherer - Tabelião
End: R. Almirante Barmosa, 1713 Centro - Cep: 85900-020 Fone: (45) 3055-2077

Selo Digital Nº YGE5J.p3Z2R.CLq3H-jwNcc.oeNeL
Confirme esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **LEANDRO DESTEFENI**. Dou fé nº 0014-62178F Toledo, 21 de fevereiro de 2018.

Em Teste da Verdade
Marinalva Perin Schling

Es. Juramentada
Toledo - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 05:16 SOB Nº 20180930613.
PROTOCOLO: 180930613 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800675300. NIRE: 41202816684.
JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME			Protocolo: PRC2107157451																				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																							
NIRE (Sede) 41202816684		CNPJ 95.370.730/0001-90		Data de Ato Constitutivo 04/11/1992																			
Início de Atividade 17/09/1992																							
Endereço Completo Avenida Maripá, Nº 6382, Jardim La Salle - Toledo/PR - CEP 85902-060																							
Objeto Social INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS PARA TERCEIRA IDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA PARA PRIMEIRA IDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DEFICIENTES FÍSICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARQUES INFANTIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAVATÓRIOS EM GERAL SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PRIMEIRA IDADE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DEFICIENTES FÍSICOS SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE PARQUES INFANTIS E PLAYGROUNDS SERVIÇOS DE REVISÃO, MANUTENÇÃO, CONSERTOS E HIGIENIZAÇÃO DE CLIMATIZADORES, APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS CÍVIS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE BASES PARA EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS E AJARDINAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, GUILHOTINAS, PRENSAS, DOBRADEIRAS E VIRADEIRAS DE TUBOS LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES INDÚSTRIA METALÚRGICA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E ENCOMENDAS EM GERAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO																							
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 8.000,00 (oito mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado																		
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GILMAR PAULO DESTEFENI</td> <td>395.061.009-00</td> <td>R\$ 145,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>LEANDRO DESTEFENI</td> <td>054.699.899-25</td> <td>R\$ 99.855,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	GILMAR PAULO DESTEFENI	395.061.009-00	R\$ 145,00	Sócio	N		LEANDRO DESTEFENI	054.699.899-25	R\$ 99.855,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																		
GILMAR PAULO DESTEFENI	395.061.009-00	R\$ 145,00	Sócio	N																			
LEANDRO DESTEFENI	054.699.899-25	R\$ 99.855,00	Sócio	S																			
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LEANDRO DESTEFENI</td> <td>054.699.899-25</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF	Término do mandato	LEANDRO DESTEFENI	054.699.899-25													
Nome	CPF	Término do mandato																					
LEANDRO DESTEFENI	054.699.899-25																						
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>28/02/2018</td> <td>20180930613</td> <td>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> </tr> </tbody> </table>				Data	Número	Ato/eventos	28/02/2018	20180930613	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS													
Data	Número	Ato/eventos																					
28/02/2018	20180930613	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2021, às 10:13:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3UNNFGB.



PRC2107157451

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**MUNICÍPIO DE TOLEDO****ESTADO DO PARANÁ****Certidão Positiva com efeito de negativa 35090/2021****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 13/08/2021**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QETCT4XHX9E4****FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA****ENDEREÇO: AVENIDA MARIPA, 6382 - S 105 Q 34 - JARDIM LA SALLE CEP: 85902060 Toledo - PR****INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

225941

95.370.730/0001-90

9066710340

225941

CNAE / ATIVIDADES

2823-2/00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, 2840-2/00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios, 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 14/07/2021.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023947863-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.370.730/0001-90**
Nome: **JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J LX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 95.370.730/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:16 do dia 14/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2021.

Código de controle da certidão: **910A.F363.4110.0047**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.370.730/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/1992
NOME EMPRESARIAL JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARIPA	NÚMERO 6382	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.902-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIMAMAXIFRIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3055-2631	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serv](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.370.730/0001-90
Certidão nº: 4992156/2021
Expedição: 05/02/2021, às 08:20:38
Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.370.730/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.370.730/0001-90
Razão Social: J LX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME
Endereço: R JULIO VERNE 740 SALA 01 / JARDIM PORTO ALEGRE / TOLEDO / PR / 85906-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002503654759010

Informação obtida em 05/05/2021 10:50:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Município de Ivaí - 2021
Mapa da Licitação
Processo dispensa 58/2021

Equipiano

Página:1

Data abertura: 27/07/2021

Data julgamento: 27/07/2021

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 95.370.730/0001-90	
Lote 001 - GRAMA SINTÉTICA INSTALADA							
001	GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12mm (C	M2	120,00	59,00 *			
OR VERDE, INSTALADA).GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12mm (COR VERDE, INSTALADA).							
TOTAL DO LOTE			7.080,00 *	0,00		0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				7.080,00			

CNPJ: 95.370.730/0001-90 - J LX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Emitido por: ANDREIA MALICZ SKEIKA, na versão: 5527 r

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

27/07/2021 14:24:34



Equiplano

Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 58/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 134850-7 J LX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 95.370.730/0001-90 Telefone: 4530552631 Status: Classificado 7.080,00									
Email: climanaxfrfo@hotmail.com									
Representante: 134851-5 LEANDRO DE STEFENI									
Lote 001 - GRAMA SINTÉTICA INSTALADA 7.080,00									
001	41781 GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12mm (COR VERDE, INSTALADA).	M2	120,00	Classificado			59,00	7.080,00	*
GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12mm (COR VERDE, INSTALADA).									
VALOR TOTAL:							7.080,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2021

Ivaí - PR, 27 de julho de 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2021** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA de Licitação 058/2021**.

Analisando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 27 de julho de 2021.



WILSON ARIEL EIDAM

PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2021

OBJETO: Aquisição e instalação de 120m² de grama sintética decorativa para o Estádio Valdomiro Jensen.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.080,00

CONTRATADO

- **JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA** de Licitação nº 058/2021 para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 27 DE JULHO DE 2021.



IDIR TREVISÓ - PREFEITO MUNICIPAL

UNIDOS PARA O PROGRESSO

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:2AB11E79

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 155/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 035/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 155/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 035/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra - Construção de 10 casas pré-moldadas na localidade de Bom Jardim do Sul.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 11/08/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 12/08/2021 às 09h00min.

Dotação Orçamentária:

10001154511501106144905100000 2880

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - Ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 27 de julho de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:ED0FFEFC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021.**

OBJETO: Aquisição de 02 filtros de água para ser instalado após o reservatório para remoção de impurezas presentes na água, principalmente o ferro. Sendo um para a comunidade de Atanazildo e Passinhos e outro para a comunidade do Lageado.

CONTRATADO: NICE MARIA DE ALMEIDA SALES 06757712857

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00

Dotação orçamentária:

05001216062001101744905200000 0660

Ratificada em 27/07/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:6721BA35

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021.**

OBJETO: Aquisição e instalação de 120m² de grama sintética decorativa para o Estádio Valdomiro Jensen.

CONTRATADO: J LX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 7.080,00

Dotação orçamentária:

07001278122701103233903900000 1410

07001278122701103233903000000 1400

Ratificada em 27/07/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:EDE21DBF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 227/2021
LICITAÇÃO Nº 113/2021 PREGÃO Nº 090/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 090/2021**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 227/2021

Licitação nº 113/2021

Pregão nº 090/2021

Processo Eletrônico nº 090/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 250 unidades de cargas de gás GPL P13 e 100 unidades de cargas de gás GPL P45 para as Secretarias Municipais.

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor unitário para 250 un do gás P13: R\$ 91,00

Valor unitário para 100 un do gás P45: R\$ 285,00

Valor total: R\$ 51.250,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

JOSÉ VILMAR DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:60ECD526

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 204/2019 LICITAÇÃO Nº 081/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISIO**, brasileiro, casado, residente em Ivai - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FERNANDA LOPES DA SILVA ODONTOLOGIA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Casemiro Graniska, nº 188, Jardim Florença, Ivai, Paraná - CEP: 84.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.269.109/0001-88, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhora **Fernanda Lopes da Silva**, brasileira, solteira, residente à Rua Casemiro Graniska, nº 188, Ivai - PR, portador da cédula de identidade nº 9.915.576-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 840.198.082-87, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada, que disponibilize 01(um) cirurgião dentista para atendimento na UBS Central, Índio Camargo e São Roque, pelo período de 12 (doze) meses com 08 (oito) horas diárias.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 13ª (prazo de execução e vigência deste contrato) ficam prorrogadas até 23/07/2022, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação, o contrato fica acrescido em R\$ 57.600,00(Cinquenta Mil Reais e Seiscentos Reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivai/PR, 22 de Julho de 2021.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 228/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA J LX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J LX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Maripa, nº 6382, Jardim La Salle, Toledo (PR), CEP 85902-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.370.730/0001-90, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Leandro Destefeni**, brasileiro, residente à Rua Colômbia, nº 883 - Jardim Gisela, Toledo/PR, portador da cédula de identidade nº 9.160.017-0, SSP/PR, do CPF/MF nº 054.699.899-25, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 058/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 55, I e XI)

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição e instalação de 120m² de grama sintética decorativa para o Estádio Valdomiro Jensen.

§2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Processo Dispensa de Licitação nº 058/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 7.080,00** (sete mil e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

§ 1º - O pagamento será efetuado em conforme medição (vide cronograma) após a execução do objeto, e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Processo de Dispensa nº 058/2021 e contrato nº 228/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 5º: O pagamento poderá ser susado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento dos serviços, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

07001278122701103233903900000 1410

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução do objeto da presente licitação será de 60 dias e será contado a partir da ordem de serviço, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta CLÁUSULA poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b) - . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c) - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 60 dias e será contado a partir da expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70)

O gestor e o fiscal são designados pela Portaria 034/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

Os responsáveis pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 035/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 28 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LEANDRO
DESTEFENI:0546
9989925

Assinado de forma digital por
LEANDRO
DESTEFENI:05469989925
Dados: 2021.07.29 08:31:46
-03'00'

JLX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Leandro Destefeni
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br



Município de Ivai - 2021

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 58/2021

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Vol
Fornecedor: 134895-7 J.LX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 06370730/0001-00 Telefone: 4130551891 Status: Classificado 7.080,00									
Email: dimasmedfrio@hotmail.com									
Representante: 134895-8 LEANDRO DESEFENI									
Lote 001 - GRAMA SINTÉTICA INSTALADA									
001	41781 GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12mm (COR VERDE, INSTALADA).	M2	100,00	Classificado			98,00	7.080,00	*
GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12mm (COR VERDE, INSTALADA).									
VALOR TOTAL:								7.080,00	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 228/2021 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 058/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 228/2021**Dispensa de Licitação nº 058/2021****OBJETO:** aquisição e instalação de 120m² de grama sintética decorativa para o Estádio Valdomiro Jensen.**CONTRATADA:** J LX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.**Valor global:** R\$ 7.080,00**Vigência:** 60 dias**Data da assinatura:** 28/07/2021**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

LEANDRO DESTEFENI

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:7161B1CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/07/2021. Edição 2316

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

